



PORTARIA Nº 007/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

CONCEDER férias de 20 (vinte) dias a servidora Raisa Mandja Ranzoni, ocupante do Cargo de Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Mandaguáçu, correspondentes ao período aquisitivo de 03/05/2021 a 03/05/2022, a serem usufruídas a partir do dia 08 de fevereiro de 2023.

Fica convertido em abono pecuniário, 1/3 (um terço) das férias regulamentares da servidora, 10 (dez) dias, com fundamento no § 4º do artigo 77 da Lei Municipal nº 1621/2008, conforme requerimento da servidora, apresentado e deferido.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Mandaguáçu, 02 de fevereiro de 2023.

Fabício Cesar Martellozzi

P R E S I D E N T E

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR
Del. Gressi & Cia Ltda. Jornal O Regional
NA EDIÇÃO Nº 3530 PG. 03
EM 05 DE fevereiro DE 2023